



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br
Rua Dr. Edmar Kruel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1325

"Terra das Nascentes"

**ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA NONA LEGISLATURA, EM 15.07.2019**

Aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, às dezoito horas e quinze minutos, reuniram-se, ordinariamente, no Plenário da Câmara Municipal de Jóia, sito à Rua Dr. Edmar Kruel, 258, os Vereadores Antônio Carlos Brittes – Nico Brittes, Cláudio Rodrigues de Àvila, Helena Salete Cavalheiro Gonçalves Ceolin – Salete Ceolin, Jocenei Boff, Joel Pereira da Silva – Feio da Gaita, José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita, Luis Carlos Boff – Luis Bica Boff, Maria Madalena de Lima Machado e Marcos Antônio Moura - Pique. Sob a Presidência do Vereador Cláudio Rodrigues de Àvila. Havendo quórum e invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, determinando a leitura de um trecho da **Bíblia Sagrada**. Após foi **aprovada por unanimidade** de votos a **Ata da Sessão Ordinária nº 023/2019**. A seguir, a Presidência determinou que fosse baixado a **Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura** para análise e parecer o **Projeto de Lei nº 4.215/2019** - Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), no orçamento vigente, de autoria do Prefeito de Jóia e as **Comissões Permanentes** da Casa, a presidência determinou que fosse baixado a para análise e parecer o **Projeto de Lei n.º 4.216/2019** – Dispõe sobre os procedimentos para participação, a proteção e a defesa dos direitos do usuário de serviços públicos do Poder Executivo, de que trata a Lei n.º 13.460, de 26 de junho de 2017; e Institui a Ouvidoria - Geral do Poder Executivo e o Conselho de Usuários de Serviços Públicos, de autoria do Prefeito de Jóia. Na sequencia foi lido os seguintes **EXPEDIENTES: Requerimento nº. 38/2019, de autoria da Vereadora Maria Madalena de Lima Machado** - Para que o Prefeito Municipal informe a esta Vereadora, por qual motivo está faltando medicamentos na farmácia do Posto de Saúde. **Requerimento nº. 39/2019, de autoria do Vereador Luis Carlos Boff** - Que o Executivo Municipal informe a esta Casa, onde encontra-se instalada a Biblioteca Municipal. **Indicação n.º 19/2019, de autoria da Vereadora Maria Madalena de Lima Machado** - Que o Poder Executivo Municipal, através da Secretária de Saúde, determine a colocação de placas "SILÊNCIO", na sala de permanência das pessoas que estão aguardando para consultas médicas no posto de saúde. O pedido se faz necessário, tendo-se em vista que as pessoas, especialmente as idosas, não estão ouvindo a chamada pelo médico, quando da consulta, devido ao barulho das pessoas conversando no local. **Pedido de Providências nº 70/2019, de autoria do Vereador Joel Pereira da Silva – Feio da Gaita** - Para que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, faça o EMPEDRAMENTO na propriedade do Senhor Marciano, onde é feito a ordenha de suas vacas, na localidade do Assentamento Simão Bolívar. **Of. GE. n.º 225/2019 - GAB, de autoria do Prefeito de Jóia**, em que, solcita recursos



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br
Rua Dr. Edmar Kruehl, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1325

"Terra das Nascentes"

orçamentários desse poder legislativo, para atender a construção de passarelas da EMEI Lar da Ternura, no valor de R\$ 14.200,00. **Ofício n.º 151 ao 164/2019, expedido aos Integrantes da Equipe Feminina de Futsal do Estrela**, do Assentamento Rondinha, convidando para a entrega de Moção de Congratulação, de autoria da Vereadora Helena Salete Cavalheiro Gonçalves Ceolin – Salete Ceolin, aprovada em 10 de junho de 2019, para a entrega nesta Sessão Ordinária. Conforme aprovado no Requerimento nº 030/2019 e com base no Regimento Interno da Casa, passou-se ao momento da **entrega da MOÇÃO**: Primeiramente o Senhor Presidente convidou a **Vereadora proponente** da Moção **Helena Salete C. G. Ceolin - Salete Ceolin**, para fazer a entrega da MOÇÃO a atleta **ANDRIELI LEMES, ou representante**. Na sequência, convidou o Vereador **José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita**, para fazer a entrega da MOÇÃO a atleta **CAMILA OLIVEIRA, ou representante**. Convidou o Vereador **Joel Pereira da Silva – Feio da Gaita**, para fazer a entrega da MOÇÃO a atleta **LILIANE DOS SANTOS, ou representante**. Convidou o Vereador **Jocinei Boff**, para fazer a entrega da MOÇÃO a atleta **CRISTIANE MARTINS, ou representante**. Convidou o Vereador **Luis Carlos Boff – Luis Bica Boff**, para fazer a entrega da MOÇÃO a atleta **JAQUELINE BUENO SALAMI, ou representante**. Convidou a Vereadora **Maria Madalena de Lima Machado**, para fazer a entrega da MOÇÃO a atleta **DEJANE MAUER, ou representante**. Convidou o Vereador **Marcos Antônio Moura**, para fazer a entrega da MOÇÃO a atleta **RUBIA DA SILVA, ou representante**. Convidou o Vereador **Antônio Carlos Brittes – Nico Brittes**, para fazer a entrega da MOÇÃO a atleta **JULIANA MACHADO, ou representante**. **Na sequência passou a Presidência dos trabalhos ao Vice-Presidente da Casa,,** para fazer a entrega de MOÇÃO. **O Vice – Presidente, convidou o Vereador Cláudio Rodrigues de Ávila**, para fazer a entrega da MOÇÃO a atleta **LEONI WEISE**. Após a entrega, o Vice-Presidente retornou a Presidência. Momento em que o Presidente convidou novamente a proponente da Moção, **Vereadora Helena Salete Ceolin – Salete Ceolin**, para fazer a entrega da Moção a ATLETA **Roberta Vetan, ou representante**. Convidou o Vice – Presidente da Mesa Diretora **Joel Pereira da Silva – Feio da Gaita** para fazer a entrega da Moção a ATLETA **DAIANA FRANCHESKI, ou representante**. Convidou o Secretário da Mesa Diretora **Luis Carlos Boff – Luis Bica Boff**, para fazer a entrega da Moção a ATLETA **KAUANY FRIGHETTO, ou representante**. Convidou o Secretário da Mesa Diretora **Antônio Carlos Brittes – Nico Brittes**, para fazer a entrega da Moção a Senhora **FERNANDA RIBAS, ou representante**. Convidamos novamente a Vereadora proponente da Moção **Helena Salete C. G. Ceolin - Salete Ceolin**, para fazer a entrega da MOÇÃO ao Técnico **DARLAN LIMA**. Após o Senhor Presidente colocou a palavra à disposição dos Vereadores para **pronunciamento sobre as matérias apresentadas**, manifestaram-se os Vereadores **Helena Salete Cavalheiro Gonçalves Ceolin – Salete Ceolin, José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita, Joel Pereira da Silva – Feio da Gaita, Marcos Antônio Moura –**



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br
Rua Dr. Edmar Kruehl, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1325

"Terra das Nascentes"

Pique, Antônio Carlos Brittes – Nico Brittes e Cláudio Rodrigues de Ávila. Passando a **ORDEM DO DIA** com a leitura do **Parecer nº 01/2019**, pela aprovação por unanimidade da **COMISSÃO ESPECIAL DESIGNADA PARA ANALISE E PARECER DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 308/23019** - Inclui no Regimento Interno da Câmara Municipal de Jóiá, o Capítulo IIA, que dispõe sobre a Ouvidoria parlamentar, com os arts. 71A e 71B, de autoria da Mesa Diretora, conforme determina o artigo 201, o projeto de Resolução vai a pauta para votação, em duas Sessões consecutivas. Esta será a segunda Sessão de discussão e votação, sendo que após discutido, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade** de votos. Na sequencia, efetuou-se a leitura do **Parecer nº 34/2019 por unanimidade** da Comissão de de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social sobre o **Projeto de Lei n.º 4.213/2019 – Revoga o parágrafo único do Art. 29 da Lei Municipal n.º 2.715/2011, de 27 de junho de 2011, de autoria do Prefeito de Jóiá, após lido foi discutido, e em seguida colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade** de votos. Após houve a leitura do **Parecer pela aprovação por unanimidade nº 54/2019 da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura.sobre o Projeto de Lei nº 4.214/2019 – Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), no orçamento vigente, de autoria do Prefeito de Jóiá , após lido foi discutido, e em seguida colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade** de votos. Seguindo passou-se as **Explicações Pessoais**, pela ordem de inscrição manifestaram-se os Vereadores **Luis Carlos Boff – Luis Bica Boff, Antônio Carlos Brittes – Nico Brittes, Marcos Antônio Moura – Pique, Joel Pereira da Silva – Feio da Gaita e Cláudio Rodrigues de Ávila** o qual passou a Presidencia dos trabalhos ao Vice Presidente para pronunciar-se, retomando os trabalhos passou as **COMUNICAÇÕES DE LÍDERES e DA PRESIDÊNCIA** usou do espaço o Vereador **Marcos Antônio Moura – Pique – Líder do PSC, José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita – Líder dos Progressistas** e logo após o Vereador **Cláudio Rodrigues de Ávila – Presidente**. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos às vinte horas e treze minutos. Do que, para constar lavrou-se a presente Ata que, após lida e aprovada pelo Plenário, vai devidamente assinada.

APRECIADO EM PLENÁRIO

Aprovado unanimidade
 Rejeitado maioria

Sessão 22/07/2019

Presidente 

Secretário 


1º. SECRETÁRIO


PRESIDENTE


2º SECRETÁRIO


VICE - PRESIDENTE